

ATA Nº 18/2024 DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2024.

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (16/04/2024) reuniram-se em Sessão Ordinária, no Plenário desta Câmara Municipal, os seguintes Vereadores: **Evandro José da Silva, Ariovaldo Lino dos Santos, Bruno Neves da Silva, Juliano Ricardo Tibério, Antônio Lino da Silva, Claudinei Bregondi, Luciano Camargos Pego Sandro Gusmão Moretto e Rosangela Maria Galera Turozi** sob a Presidência desta última. Momento contínuo, pediu a todos que ficassem de pé para ouvirem um trecho bíblico a ser lido pelo Vereador **Bruno Neves da Silva**. Passando ao PERÍODO DE EXPEDIENTE colocou a Ata da Sessão anterior em discussão. Não havendo discussão, emenda ou impugnação, a mesma foi aprovada a por unanimidade. Passando ao PERÍODO DA ORDEM DO DIA, contando com a presença de todos os Vereadores e da Oficial Legislativo da Casa, foram lidas matérias recebidas como se segue: **Ofício nº 065/2024, do Executivo Municipal de Lupionópolis**, encaminhando a esta Casa, para apreciação em regime de urgência o Projeto de Lei com a súmula: *Autoriza o Prefeito Municipal e executar serviços de reforma e adequação no Abatedouro pertencente à Associação de Desenvolvimento Comunitário de Lupionópolis - ADECOL*. Nesse momento, a **Senhora Presidente** suspendeu a Sessão por alguns minutos para que as Comissões analisassem e desse Parecer ao Projeto de Lei nº 08/2024. Retomados os trabalhos, com Parecer favorável das Comissões, a **Senhora Presidente** colocou o **Projeto de Lei nº 08/2024**, que autoriza o Prefeito Municipal e executar serviços de reforma e adequação no Abatedouro pertencente à Associação de Desenvolvimento Comunitário de Lupionópolis - ADECOL. Em aparte o Vereador **Ariovaldo Lino dos Santos** mostrou preocupação, porque já tiveram problema com a vigilância sanitária, porque não estava tudo de acordo e a ADECOL tome cuidado com essa cessão de uso, porque la na frente se tiver outro caso, como já ocorreu, como multas, não venha prejudicar nem a ADECOL, nem o município e nem o Secretário, onde a culpa recaiu naquela época. Então, pediu essa atenção, para que venha fazer o contrato, protegendo o município, a Adecol e o Secretário, porque, gasta o dinheiro e deixa de ajudar em outros locais. Sem mais discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade em primeira deliberação. Passando ao PERÍODO DAS COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, não havendo Vereadores inscritos, a **Senhora Presidente** agradeceu o pessoal que estava presente na Sessão, pediu a eles e estendendo a toda população, que compareçam às Sessões da Câmara, que venham acompanhar os trabalhos do legislativo e fiquem por dentro das coisas que acontecem no município e nada mais havendo a tratar, a mesma convocou todos os Vereadores para a Sessão Extraordinária, no dia 22 de abril de 2024, as 9h e em nome de Deus encerrou a sessão. Eu

1º Secretário lavrei a presente Ata.

Secretário

Presidente